

Boletim de Serviço
nº 172, de 13 de maio de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 158, de 03 de maio de 2022	4
Portaria-SEI nº 165, de 09 de maio de 2022	4
Portaria-SEI nº 166, de 09 de maio de 2022	4
Portaria-SEI nº 172, de 11 de maio de 2022	4
Portaria-SEI nº 173, de 11 de maio de 2022	5
LOCALIZAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 162, de 11 de maio de 2022	5
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 164, de 06 de maio de 2022	7
Portaria-SEI nº 169, de 09 de maio de 2022	8
Portaria-SEI nº 170, de 09 de maio de 2022	9
Portaria-SEI nº 171, de 09 de maio de 2022	10
ALTERAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 167, de 09 de maio de 2022	10
RETIFICAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 168, de 09 de maio de 2022	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 158, de 03 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 323/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 27/04/2022, resolve:

Art.1º Designar Arthenize Riame Praia Guimarães Carobeira de Araújo, matrícula SIAPE nº 222****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, titular: em processo de seleção, para responder como substituta no período de 18/04/2022 até 07/05/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do HUGV/UFAM a partir de 18.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 165, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 392/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 02/05/2022, resolve:

Art.1º Designar Andreza Marreira de Lima Pinto, matrícula SIAPE nº 225****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Cardiovascular, titular: em processo de seleção, para responder como substituta a partir de 01.05.2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade Cardiovascular substituta do HUGV/UFAM a partir de 01.05.2022.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 166, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 457/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 06/05/2022, resolve:

Art.1º Designar Adriana Milena Ribeiro de Matos, matrícula SIAPE nº 325****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, ocupado atualmente por Gerusa Menezes de Carvalho, para responder como substituta nas ausências e impedimento da titular.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 172, de 11 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, FILIAL DA EBSEERH, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 5/2022/COREMU/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, datado de 02/05/2022, resolve:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Sanay Vitorino de Souza, SIAPE 145****, para exercer a função de

Vice- Coordenadora, da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU) do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, no período de 03/03/2022 a 30/08/2023, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 173, de 11 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 18/2022/CPIPPAS/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH (21398870), resolve:

Art. 1º Designar Marco Aurélio Costa de Sá, SIAPE nº 319****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos do processo administrativo nº 23531.011285/2021-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

LOCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 162, de 11 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 143/2022/UCM/DCDT/GAS/HUGV-UFAM-EBSEERH, Processo - SEI nº 23531.003565/2022-60, resolve:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, exercendo suas atividades nas unidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

RELAÇÃO DE SERVIDORES UFAM NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO COVID-19

Ord	Nome Completo	SIAPE	Cargo	Local Trabalho	Jornada
1	JOÃO MARCELO VALLIM BERTOZZI	152****	MÉDICO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	20
2	ROSINEIDE MAIA DA SILVA	145****	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
3	MARIA PERINA B. DA SILVA	143****	TÉC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
4	ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA	116****	TÉC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30

Ord	Nome Completo	SIAPE	Cargo	Local Trabalho	Jornada
5	SIGFRIDO CISNEROS	143****	TÉC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
6	SUZENE REIS DA COSTA	127****	TÉC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
7	AMANNDA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	135****	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
8	ARLETE DE FRANÇA MAMEDE	400****	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
9	CLEUCE PACHECO BARBOSA	135****	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
10	MARIA EZILENE SOARES BARAÚNA	143****	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
11	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA	117****	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30
12	MARIA OSVALDINA SILVA DOS SANTOS	117****	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	30

ATIVIDADES EXECUTADAS POR MÉDICOS	FREQUÊNCIA
Admissão de pacientes com COVID-19	S
Realização de exame físico;	S
Realização de prescrição médica e evolução clínica diária	S
Avaliação dos sinais vitais, balanço hídrico, diurese, hemodiálise, exames laboratoriais, parâmetros ventilatórios, drogas vasoativas, sedação em bomba de infusão contínua	S
Execução de acesso venoso central;	S
Manipulação de vias aéreas com laringoscopia;	S
Execução de intubação orotraqueal;	S
Troca de tubos orotraqueais;	S
Manejo do paciente em parada cardiorrespiratória;	S
Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e estado físico do paciente.	S

ATIVIDADES DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM	FREQUÊNCIA
Administração de medicamento: intravenosa, subcutânea, intramuscular, por sonda nasogástrica e nasoenterérica;	S

Instalação das dietas nasogástricas e nasoentéricas;	S
Ofertar a dieta oral em caso de pacientes que recebem alimentação oral;	S
Manipulação de bombas de infusão e monitores;	S
Banho no leito (higiene corporal, oral e íntima);	S
Auxílio no banho de aspersão;	S
Trocas de fraldas	S
Realizar a recepção dos pacientes cirúrgicos provenientes de todas as unidades de internação, incluindo pacientes diagnosticados com COVID-19;	S
Auxiliar a equipe na transferência do paciente da maca de transporte para a mesa cirúrgica.	S
Checar dos funcionamentos e disposição adequada de sondas, cateteres, drenos, punções venosas, bolsas de colostomia e outros.	S

ATIVIDADES DOS ENFERMEIROS	FREQUÊNCIA
O enfermeiro é o responsável pela supervisão de todas as atividades executadas por técnicos de enfermagem descritas acima e podem vir a realizá-las, quando necessário;	S
Realizar a sistematização de toda a assistência de enfermagem;	S
Realizar passagem de sondas nasogástricas, nasoentéricas e vesicais;	S
Realizar as punções venosas em pacientes de difícil acesso venoso;	S
Realizar a sistematização de toda a assistência de enfermagem transoperatória;	S
Realizar passagem de sonda vesical.	S
Coordena as atividades relacionada ao processamento de todos os materiais respiratórios das enfermarias COVID, CTI e Centro Cirúrgico;	S
Supervisiona as etapas dos processos (limpeza, preparo e esterilização) de todos os materiais proveniente das enfermarias COVID, CTI e Centro Cirúrgico;	S
Recebimento e conferência de materiais proveniente das enfermarias COVID, CTI e Centro Cirúrgico de pacientes covid 19 sob supervisão do enfermeiro;	S
Troca de bolsas de colostomia;	S
Manipulação de prontuários durante toda a assistência	S

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 164, de 06 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004386/2022-40, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição Urgente de Produtos de

OPME, sendo endogrampeador linear cortante 60 mm, cargas para endogrampeadores e tesoura coaguladora para cirurgias videolaparoscópicas, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 074/2020 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/EBSERH), UASG 155021, correspondente ao grupo 2 (itens 06, 07, 08, 09 e 10) e item 12 do Pregão, para atendimento das demandas do Serviço de Cirurgia Geral, tendo por objetivo a reposição emergencial do estoque do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, por um período de 06 (seis) meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Jessica Lima de Souza	225****
Janaína Vilaça Castro	116****
Gleicimar da Silva Mattos	225****
Arthenize Riame Praia Guimarães Carobeira de Araújo	222****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 169, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 16/2022/CIPA/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 06/05/2022, do Processo-SEI nº 23531.003635/2022-80, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Hospital Universitário Getúlio Vargas para a Gestão 2022-2023, com os membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	SETOR	FUNÇÃO NA CIPA	FUNÇÃO NO HUGV
1	Patrícia Cruvel Corrêa Mota	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Presidente da CIPA (Representante do empregador) 4º suplente	Engenheira de Segurança do Trabalho
2	Shirley Aparecida Vieira Paiva	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Vice-Presidente da CIPA (Representante do empregado) 1º efetivo	Técnica de Enfermagem
3	Albino Antônio de Sá	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Secretário da CIPA (Representante do empregador) 2º efetivo	Técnico em Radiologia
4	Daniel Tavares de Oliveira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Secretário Substituto da CIPA (Representante do empregado) 2º efetivo	Técnico de Enfermagem
5	Larissa Graziela Sousa da Silva	Unidade de Sistema Urinário	(Representante do empregado) 3º efetivo	Enfermeira Assistencial
6	Ana Alice castro dos Anjos Reis	Unidade de Clínica Médica	(Representante do empregado) 4º efetivo	Técnica de Enfermagem
7	Daniel Barros Serrão	Unidade Multiprofissional	(Representante do	Fisioterapeuta

			empregado) 5º efetivo	
8	Ivonic Gaspar Aguiar	Unidade de Clínica Cirúrgica	(Representante do empregado) 1º suplente	Técnica de Enfermagem
9	Ricardo Oliveira de Lima	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial	(Representante do empregado) 2º suplente	Assistente Administrativo
10	Rodrigo Icles Rabelo	Setor de Infraestrutura Física	(Representante do empregado) 3º suplente	Engenheiro Eletricista
11	Izaías Freitas da Silva	Unidade de Diagnóstico por Imagem	(Representante do empregado) 4º suplente	Técnico em Radiologia
12	Amanda Sampaio de Almeida	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	(Representante do empregador) 1º efetivo	Enfermeira Assistencial
13	Shirley Duarte Feitoza	Unidade de Administração de Pessoal	(Representante do empregador) 3º efetivo	Assistente Administrativo
14	Carolina Fadoul de Brito	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	(Representante do empregador) 4º efetivo	Enfermeira Assistencial
15	João Paulo Limeira Pereira	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	(Representante do empregador) 5º efetivo	Técnico de Enfermagem do Trabalho
16	Mirian Brasil Magalhães de Oliveira	Setor de Farmácia Hospitalar	(Representante do empregador) 1º suplente	Farmacêutica
17	Adriana Milena Ribeiro de Matos	Unidade de Desenvolvimento Pessoal	(Representante do empregador) 2º suplente	Assistente Administrativo
18	Jéssica Lima de Souza	Unidade de Trauma-Ortopedia	(Representante do empregador) 3º suplente	Enfermeira Assistencial

Art 2º Torna sem efeito a Portaria nº 135, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 170, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004332/2022-84, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de alta complexidade no Tomógrafo, marca

SIEMENS, modelo SOMATON GO.UP, com reposição de peças, acessórios e tubo emissor de raio-x para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis por até 5 (cinco) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Beatriz Araújo Rodrigues	115****
Monira Roberta de Mesquita	239****
Frank Sena Calderaro	217****
Danilo Lemos Machado de Souza	129****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 171, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004331/2022-30, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para aquisição de Peças com aplicação para 01 (UMA) BOMBA DE INFUSÃO DE CONTRASTE - MARCA: MEDRAD - MODELO: Spectris Solaris EP, pertencente ao Serviço de Ressonância Magnética da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Beatriz Araújo Rodrigues	115****
Monira Roberta de Mesquita	239****
Frank Sena Calderaro	217****
Danilo Lemos Machado de Souza	129****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 167, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 863/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH de 06/05/2022, do Processo nº 23531.012340/2019-07, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços continuados de

manutenção preventiva e corretiva no Aparelho de Tomografia Computadorizada, da Portaria-SEI nº 59, de 19 de novembro de 2019, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 11 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Elizete Socorro Dutra de Freitas	401****	EXCLUIR
Michel Pinheiro Gomes	169****	EXCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 168, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23531.003567/2022-59, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 142, de 19 de abril de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“para responder como substituta no período de 08/03/2022 até 09/03/2022.”

"Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar substituta do HUGV/UFAM no período de 08/03/2022 até 09/03/2022."

Leia-se:

“para responder como substituta no período de 8, 9, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/03/2022.”

"Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar substituta do HUGV/UFAM no período de 8, 9, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/03/2022."

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES